

NÚMERO DO PROCESSO: 1980/026/06

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: ESTANCIA BALNEARIA DE ILHA COMPRIDA

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (16.04.08)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

ACÓRDÃO: TC 001980/026/06  
CONTAS ANUAIS  
CAMARA MUNICIPAL: ESTANCIA BALNEARIA DE ILHA COMPRIDA  
EXERCICIO: 2006  
PRESIDENTE DA CAMARA: BRUNO KLIMKE  
ADVOGADO: TANIA MARA AVINO  
A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2008, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, PRESIDENTE E RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N. 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS DA MESA DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHA COMPRIDA, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2006, EXCETUADOS OS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES AO LEGISLATIVO E DETERMINAÇÃO A AUDITORIA DA CASA  
CONSIGNOU, OUTROSSIM, QUE A QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL SERÁ FEITA SOMENTE APOS A SATISFAÇÃO DOS DEBITOS  
PUBLIQUE-SE  
SÃO PAULO, 10 DE ABRIL DE 2008  
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE EM EXERCICIO  
SERGIO CIQUERA ROSSI - REDATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 16.04.2008